Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, de 22 de setembro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referendo do Convênio n° 07/2010, firmado entre o Estado do Paraná, através de suas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Urbano, o Paranacidade, e os Municípios que a ele aderirem, o qual gerou o termo de adesão n° 12 – Construção de Escola em Mariental, de 03.07.2010, por intermédio do oficio n° 415/2010.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio n° 07/2010, firmado entre o Estado do Paraná, através de suas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Urbano, o Paranacidade, e os Municípios que a ele aderirem, o qual gerou o termo de adesão n° 12 – Construção de Escola em Mariental, de 03.07.2010, por intermédio do oficio n° 415/2010.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de setembro de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO